

## PORTARIA INTERNA 026/2025

SUBSTITUI SERVIDOR NA  
EQUIPE DE APOIO DE  
LICITAÇÕES.

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX, da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.261, de 08 de abril de 2021, e pelo **Decreto Municipal nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024**, bem como em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESTITUIR**, a partir desta data, da função de membro da EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES o servidor **SÉRGIO ROSA BANDEIRA**.

**Art. 2º - DESGNIAR**, a partir desta data, à função de membro da EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES a servidora **GILSA HELENA SALIBA MOUSSA**.

**Art. 3º** – Integram o rol de atribuições da equipe de apoio o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 4.767/2023 e nº 5.124/2024.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta autarquia ao quinto dia do mês de Setembro de 2025.

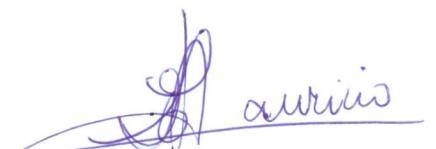
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

*Certifico em cumprimento aos ditames legais  
que este documento foi publicado no quadro  
de publicações do Instituto de Previdência  
Municipal de Três Corações.*

*Três Corações/MG, 05 de SETEMBRO de 2025*

*Assinatura Jean Hebert Veloso Gurg*



Eliana de Fátima Pereira Mauricio  
Diretora-Presidente